

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 140/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do incêndio, em tese, no pátio da DP Itupiranga, onde ocorreu o perdimento de vários bens apreendidos, consoante o BOP nº 157/2017.000298-1, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2017.000098-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.B.P., mat. nº 5331404, o qual teria, em tese, extraviado livro do cartório da DP Santa Bárbara e procedimento policial, consoante o BOP nº 95/2017.100400-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados nos termos do Of. nº 211/17-GAB/CRBMA de 06/04/17, no qual consta que os servidores, D.D.R.P., mat. nº 64165, H.M.L., mat. nº 54183812 e H.A.S., mat. nº 5411491, teriam, em tese, deixado de fazer devolução à justiça no prazo legal, procedimentos policiais encaminhados para cumprimento de diligências, fato ocorrido na SU Santarém, desde o ano de 2014 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.S.P., mat. nº 57216112, o qual teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial a quando da instauração de procedimentos policiais na DP Baião e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Itaercio Goltardi Bezerra, nos autos do Proc. nº 0008502-30.2016.8.14.0024, em que acusa policiais lotados na DP Itaituba, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua prisão em 19/06/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 189959

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 168/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 193/17-COAD/CPC“RC”.

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA SUELY VASCONCELOS CORRÊA, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, matrícula nº3393364/ 2, para responder pela Gerência de Pessoal GEP-DAS-011.3, no período de 06.07.2017 a 04.08.2017, no Impedimento do titular do cargo. (JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS MF: 5889981/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,08 de Junho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 189678

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 09/06/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo: 055/2016 – CPC- RC.

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais afins ,para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 29/09/2017 à 28/09/2018

Dotação Orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8338– Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços de Perícia Técnico- Científicas; NATUREZA DE DESPESA - 339030 – Material de consumo; 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0101- Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Contratada: SILVIA L M LEITE- ME- CNPJ: 02.637.780/0001-00

Endereço: Rua João Diogo, nº 21,bairro: Centro- Belém-PA.

CEP: 66.015-160

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 189785

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024//2017

Objeto: Contratação de empresa para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS, para atendimento da SEDE, UR e NA deste CPC – RC, conforme especificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 23 de junho de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 189631

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2017/40152)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 011/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de câmeras fotográficas para o atendimento das demandas da sede e URs desta autarquia estadual, conforme quantidades e exigências estabelecidas no

Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa K S MAX INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ/MF nº 07.848.715/0001-48) pela oferta de R\$ 89.444,30 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para a entrega das câmeras fotográficas previstas no item 1 do termo de referência; II – Declarar FRACASSADO o item 2 (Câmeras compactas) pela ausência de propostas válidas.

Belém, 08 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 189627

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 201/ 2017

OBJETIVO: Para realização de perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Cristina Neves Fonseca

MATRÍCULA: 5157463/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jair Francisco Carlota Almeida

MATRÍCULA: 5899286 / Motorista;

SERVIDOR: Roberta Patricia dos Santos Tavares

MATRÍCULA: 5894894 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 25/05/2017

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 189619

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 167/17 DE 08 DE JUNHO DE 2017 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; .

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 153/17-GAB/CPCRC- 29.05.2017 publicada no DOE nº 33.387 de 02.06.2017, que trata de férias, o nome da servidora ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAÚJO

Perito Criminal, matrícula nº 5889993/ 1,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,08 de Junho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 189676

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2017-CGD/PAD* BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2016/70108, 2016/332487, 2017/14626, 2017/25559, 2017/25590, 2016/472065, 2017/54298, 2017/63663, 2017/98717 e 2017/83655, que informam a suposta ocorrência de irregularidades relacionadas ao atendimento/conferência/conclusão de processos de veículos no Posto da Invenível em desacordo com as normas que regulam a matéria;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 937/2017-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A.G.M., matrícula 55588581/1/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula